



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • Nº 1654 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 4 DE ABRIL DE 2023

Prefeitura investe em encostas e prevenção de deslizamentos

Em um ano foram investidos mais de R\$ 167 milhões em obras que têm como objetivo reduzir o impacto das chuvas



Um ano depois da maior chuva registrada em Angra dos Reis, entre 1º e 2 de abril de 2022, a Prefeitura continua trabalhando em obras de prevenção e de contenção de deslizamentos de encostas com o objetivo de reduzir o impacto dos temporais.

Com o objetivo de avaliar avanços e desafios relacionados ao tema, hoje, 4 de abril, uma reunião técnica coordenada pelo secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, com os secretários municipais de Defesa Civil, Ação Social, Obras, Desenvolvimento Regional, Educação e Saúde, será realizada na sede da Defesa Civil, às 15h.

– É uma reunião muito importante para a Prefeitura de Angra e principalmente para a população. Devemos seguir fortalecendo essa parceria, onde cada secretaria tem seu papel para proteger a cidade e minimizar as consequências das

mudanças climáticas – explica Cláudio Ferreti.

No último ano, foram investidos mais de R\$ 167 milhões em recursos do município para recuperar as partes mais atingidas, incluindo a Ilha Grande. Esta semana completou um ano que a cidade foi atingida por temporais que vitimaram 11 pessoas no bairro Monsuaba, o mais atingido pelo temporal no continente, e três desaparecidos na Ilha Grande. Em apenas um dia choveu mais de 900 milímetros, quase cinco vezes o esperado para o mês inteiro.

Especialistas apontam que episódios como esse se tornarão cada vez mais frequentes por conta das mudanças climáticas e da ocupação desordenada de áreas de risco. Diante desse cenário, a Prefeitura tem feito investimentos maciços em infraestrutura para preparar cada vez mais o município para enfrentar as fortes chuvas.

Nos últimos quatro anos, de 2019 a 2022, a Prefeitura investiu quase meio bilhão de reais em obras e serviços fundamentais para prevenir e minimizar os efeitos das chuvas. Contenção de encostas, desobstrução de bueiros e cursos d'água, informação meteorológica e manutenção de vias públicas são algumas das ações que foram – e seguem – sendo feitas.

Imediatamente nos dias que se seguiram as fortes chuvas, a Prefeitura - por meio das secretarias de Infraestrutura e Obras Públicas e Desenvolvimento Regional - destinou R\$ 80 milhões em obras de contenção, drenagem, enrocamento e pavimentação em 21 localidades. É o caso de Ariró, Banqueta, Belém, Bracuí, Caetés, Campo Belo, Frade, Gamboa do Belém, Jacuecanga, Monsuaba, Morro das Velhas, Morro do Abel, Morro do Carmo, Paraíso, Parque da Cidade, Praia da Tartaruga, Praia das Éguas, Ribeira, Santo Antônio, Sapi-nhatuba e Tanguá, além da Ilha Grande.

Todos esses locais receberam serviços de recuperação, limpeza e manutenção de estações de tratamento, barragens, adutoras e tubulações.

Na Monsuaba já foram concluídos o recapeamento, a pintura das vias e o enrocamento (espécie de barreira de pedras) das três barras dos rios que deságuam na praia do bairro. Além disso, quatro obras de grande porte para contenção de encostas estão previstas para este ano: na Praia da Tartaruga, no Paraíso, na Praia das Éguas e na Estrada dos Maciéis, todos localizados na Ponta Leste, na região da Monsuaba.

O Governo do Estado está licitando a empresa que irá construir 128 apartamentos para famílias que perderam suas casas em Monsuaba, um investimento previsto de R\$ 35,7 milhões. A Prefeitura cumpriu com a sua parte no acordo: doou o terreno, fez o projeto arquitetônico e preparou a área com rede de água e esgoto, luz e calçamento.

Nova etapa

Para este ano, a Defesa Civil pretende adquirir mais 13 sirenes na cidade, incluindo as instalações dos novos equipamentos na Ilha Grande: Abraão, Praia Vermelha, Araçatiba, Provetá e Aventureiro.

Também será reforçada a formação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC), a vistoria de imóveis e o cadastro de moradores, assim como o uso de imagens de drone para monitoramento de áreas de risco do município.

Um sistema que transforma o celular em uma espécie de sirene portátil, abrangendo qualquer aparelho (de morador, turista ou visitante) que esteja na cidade, também está previsto para ser implantado – projeto de lei da deputada estadual

Célia Jordão.

Entre as novas tecnologias, serão adquiridas cinco novas estações meteorológicas, igual número de estações hidrológicas e 13 novos pluviômetros, para aperfeiçoar o monitoramento do tempo, do nível dos rios e do volume de chuvas.

Parcerias

O Governo Federal incluiu a cidade no grupo de sete escolhidas para o projeto que vai aperfeiçoar o envio de alertas via SMS em caso de desastres naturais.

Já o Governo do Estado está investindo R\$ 175 milhões em obras de contenção em diversos pontos da cidade, incluindo a Monsuaba, onde serão construídos 128 apartamentos para quem perdeu a casa na última tempestade.

A Transpetro está investindo mais de R\$ 20 milhões em três obras de contenção na estrada da Ponta Leste.

Saiba mais:

A limpeza de Angra após as chuvas de abril de 2022 foi uma verdadeira “operação de guerra”:

- Defesa Civil: o sistema de alerta e alarme enviou SMS para 70 bairros da cidade, acionando 20 sirenes em 26 bairros e localidades.
- Mais de mil vistorias foram realizadas pela Defesa Civil, que também interditou 400 imóveis.
- 150 veículos - carros, caminhões, retroescavadeiras e embarcações - trabalharam direta ou indiretamente na retirada de 63 piscinas olímpicas de material de desassoreamento de rios, córregos e canais.
- Foram reparadas ou reconstruídas 6 km de novas redes de drenagem, manilhas e canaletas
- Mais de 12 km de ruas e avenidas foram limpas em menos de 7 dias.
- 50 pontos de apoio foram criados e 12 abrigos foram abertos para receber desalojados e desabrigados, num total de 821 pessoas.
- A Prefeitura cadastrou 200 famílias para receber aluguel social no valor de R\$ 606.
- Exames de triagem de covid foram feitos pela Secretaria da Saúde, que também vacinou pessoas e animais, fez fiscalização sanitária, análise de água para consumo humano e controle de roedores.
- Toneladas de alimentos e doações foram organizados e armazenados pela Assistência Social: colchões, água potável, roupas e itens de higiene pessoal.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E os herdeiros, Liliana Pereira Marinas, Paulo de Tarso Pereira Marinas, Joana Pereira Marinas Nakamashi e Mariana Pereira Marinas,

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste, do Contrato de Locação nº 009/2021.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, tendo início em 02/03/2023 e término em 01/06/2023.

REAJUSTE: O reajuste será de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento) conforme o IGP-M (Índice geral de Preços-Mercado).

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 23.687,95 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao aluguel mensal no valor de R\$ 7.895,98 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2003.04.122.0204.2 157.33903615, Fonte de Recurso: 15000000, Ficha nº 20230179 e Notas de Empenho nº 1400, de 27/02/2023, no valor de R\$ 38.759,01 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo); nº 1401, de 27/02/2023, no valor de R\$ 12.919,67 (doze mil, novecentos e dezanove reais e sessenta e sete centavos); nº 1402, de 27/02/2022, no valor de R\$ 12.919,67 (doze mil, novecentos e dezanove reais e sessenta e sete centavos) e nº 1403, de 27/02/2022, no valor de R\$ 12.919,67 (doze mil, novecentos e dezanove reais e sessenta e sete centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Controlador- Geral do Município às fls. 812, constante do processo administrativo nº 2021000268, de 05/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

L E I Nº — 4.176,
DE 03 DE ABRIL DE 2023

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO
CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA A LEI Nº 1.807, DE 20 DE JUNHO DE 2007, QUE
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADOS NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº 1.807, de 20 de junho de 2007, passa
a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º
IV- Corpus Christi” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº-12.963, DE 22 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.398.937,77 (onze milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 11.398.937,77 (onze milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2099 28 843 0000 0000 32902199 15000000	90.459,00	-
2023 20 2099 28 843 0000 0000 32902299 15000000	90.459,00	-
2023 20 2006 04 129 0204 2785 33903645 15000000	-	180.918,00
2023 20 2014 04 122 0204 2002 33903999 15000000	15.900,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	15.900,00
2023 20 2017 04 122 0204 2161 33903943 15000000	12.865,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	12.865,00
2023 20 2014 04 122 0204 2002 33903999 15000000	30.000,00	-
2023 20 2023 15 301 0129 1544 44905191 15000000	-	30.000,00
2023 20 2021 04 122 0221 2640 31901173 15000000	9.764,00	-

2023 20 2021 04 122 0221 2640 33903016 15000000	5.000,00	-
2023 20 2021 04 122 0221 2640 33903023 15000000	46.525,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2164 33903999 15000000	-	61.289,00
2023 20 2012 27 812 0208 2742 33903014 15000000	36.378,00	-
2023 20 2012 04 122 0204 2753 33903917 15000000	-	25.106,00
2023 20 2012 04 122 0204 2753 33903025 15000000	-	11.272,00
2023 20 2005 04 122 0204 2161 33903947 15000000	24.549,38	-
2023 20 2005 04 122 0204 2164 33903999 15000000	-	24.549,38
2023 20 2017 27 812 0207 2757 33903099 15000000	30.500,00	-
2023 20 2017 27 812 0207 2757 33903999 15000000	30.000,00	-
2023 20 2017 27 812 0207 2675 33903999 15000000	-	60.500,00
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901101 15000000	700.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2001 31909401 15000000	-	700.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 44905299 15000000	2.990,00	-
2023 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	2.990,00
2023 20 2023 15 695 0220 1503 44905199 15000000	26.000,00	-
2023 20 2020 15 695 0220 1503 44905199 15000000	-	26.000,00
2023 20 2025 15 451 0220 1502 44905199 15000000	25.000,00	-
2023 20 2020 15 451 0220 1502 44905199 15000000	-	25.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2161 33903944 15001001	81.944,63	-
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903022 15001001	-	56.665,99
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903022 15001001	-	16.903,99
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903022 15001001	-	8.374,65
2023 20 2012 12 361 0214 2541 33903999 15001001	219.279,55	-
2023 20 2012 12 361 0214 2543 33903023 15001001	94.629,36	-
2023 20 2012 12 361 0214 2543 33903999 15001001	356.859,40	-
2023 20 2012 12 365 0214 2541 33903999 15001001	4.620,15	-
2023 20 2012 12 365 0214 2543 33903999 15001001	5.483,73	-
2023 20 2012 12 366 0214 2541 33903999 15001001	54.674,90	-
2023 20 2012 12 366 0214 2543 33903999 15001001	96.790,20	-
2023 20 2012 12 367 0214 2541 33903999 15001001	1.360,71	-
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903923 15001001	-	2.144,00
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903917 15001001	-	39.206,00
2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903025 15001001	-	16.778,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903917 15001001	-	235.500,00
2023 20 2012 12 361 0214 2139 33903025 15001001	-	35.903,00
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903917 15001001	-	87.280,00
2023 20 2012 12 366 0214 2139 33903025 15001001	-	31.623,00
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903917 15001001	-	234.558,00
2023 20 2012 12 365 0214 2428 33903025 15001001	-	31.623,00
2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903917 15001001	-	87.460,00

2023 20 2012 12 367 0214 2433 33903025 15001001	-	31.623,00
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903099 15010010	129.772,75	-
2023 25 2501 17 122 0204 2003 33904006 15010010	-	34.450,00
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903011 15010010	-	61.582,75
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15010010	-	33.740,00
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903099 15010010	268.605,87	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15010010	-	220.395,59
2023 25 2501 17 512 0210 2204 44905239 15010010	-	48.210,28
2023 22 2201 23 695 0209 2196 33903999 15010010	5.000,00	-
2023 22 2201 23 695 0209 2196 33903059 15010010	-	5.000,00
2023 20 2012 12 361 0214 2113 33903301 15500000	85.194,60	-
2023 20 2012 12 365 0204 2157 33903615 15500000	-	60.810,00
2023 20 2012 12 365 0204 2157 33903601 15500000	-	24.384,60
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903999 16000000	70.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33904015 16000000	-	70.000,00
2023 27 2701 10 304 0180 2243 33903999 16000000	100.000,00	-
2023 27 2701 10 304 0180 2243 44905299 16000000	131.000,00	-
2023 27 2701 10 304 0180 2243 33904015 16000000	-	231.000,00
2023 27 2701 10 305 0180 2219 44905208 16000000	231.000,00	-
2023 27 2701 10 305 0180 2219 33904015 16000000	-	231.000,00
2023 27 2701 10 301 0183 1207 33903999 16210000	231.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 1207 33904015 16210000	-	231.000,00
2023 27 2701 10 301 0183 2745 44905299 16210000	231.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2745 33904015 16210000	-	231.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2233 33904099 16210000	231.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2233 33904015 16210000	-	231.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33903950 16320000	70.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33904015 16320000	-	70.000,00
2023 27 2701 10 122 0204 2209 44905235 16350000	231.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33904015 16350000	-	231.000,00
2023 27 2701 10 301 0181 2225 44905208 16350000	430.000,00	-
2023 27 2701 04 122 0204 2209 33909293 16350000	-	430.000,00
2023 26 2601 08 242 0138 2501 33903999 16600000	2.347,50	-
2023 26 2601 08 242 0138 2501 33903023 16600000	-	2.347,50
2023 20 2023 15 695 0220 1503 44905199 17000000	2.583.000,00	-
2023 20 2020 15 695 0220 1503 44905199 17000000	-	2.583.000,00
2023 20 2025 15 451 0220 1502 44905199 17000000	2.475.000,00	-
2023 20 2020 15 451 0220 1502 44905199 17000000	-	2.475.000,00
2023 20 2024 15 452 0208 2343 33903978 17040006	1.801.985,04	-
2023 22 2201 15 452 0208 2343 33903978 17040006	-	1.801.985,04
TOTAL	11.398.937,77	11.398.937,77

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15500000 = Salário Educação

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes o Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16320000 = Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

17000000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

17040006 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECRETO Nº 12.964, DE 23 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.544.820,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – Fonte: 16000000 – R\$ 2.544.820,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31900401 16000000	1.7.1.3.50.1.1.60000.1	1.824.186,45
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31900410 16000000		88.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31900451 16000000		312.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31901110 16000000		228.133,55
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31901142 16000000		70.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2762 31901143 16000000		22.500,00
TOTAL		2.544.820,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Transferências SUS - Atenção de Primária – Agente Comunitário de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 16000000

Código de Classificação: 1.7.1.3.50.1.1.60000.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2022 a 28/02/2022	R\$ 686.650,00
Período de 01/03/2022 a 31/12/2022	R\$ 6.411.492,00
Período de 01/01/2023 a 28/02/2023	R\$ 1.184.820,00

Demonstrativo da Taxa de Incremento
--

Arrecadação do 1º período 2023, dividido pelo 1º período de 2022, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2023 a 28/02/2023	R\$ 1.184.820,00
Período de 01/01/2022 a 28/02/2022	R\$ 686.650,00
Taxa de Incremento	1,73

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação

Arrecadação do 2º período 2022 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2023.

Período de 01/03/2022 a 31/12/2022	R\$ 6.411.492,00	1,73	R\$ 11.063.080,10
------------------------------------	------------------	------	-------------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2023	R\$ 1.184.820,00
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2023	R\$ 11.063.080,10
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2023	R\$ 12.247.900,10
(-) Previsão Orçamentária 2023	R\$ 4.540.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 7.707.900,10
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 7.707.900,10

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**DECRETO Nº-12.966, DE 27 DE MARÇO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 14.508.211,56 (quatorze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 14.508.211,56 (quatorze milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2005 04 122 0204 2363 33904600 15000000	525.922,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903099 15000000	-	73.332,00
2023 20 2005 04 122 0204 2284 33903999 15000000	-	452.590,00
2023 20 2012 04 122 0204 2753 33903999 15000000	15.600,00	-
2023 20 2012 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	15.600,00
2023 20 2022 04 122 0204 2002 33903099 15000000	80.000,00	-
2023 20 2022 04 122 0204 2002 44905299 15000000	80.000,00	-
2023 20 2022 04 122 0204 2176 44905299 15000000	50.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 1137 33903999 15000000	40.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 1511 33903999 15000000	70.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 1940 33903699 15000000	-	100.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33504300 15000000	-	90.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 7041 33903999 15000000	-	130.000,00
2023 20 2025 15 695 0220 1501 44905199 15000000	35.000,00	-
2023 20 2020 15 695 0220 1501 44905199 15000000	-	35.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15001001	189.195,40	-
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901147 15001001	-	150.000,00
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901130 15001001	-	1.235,91
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31909299 15001001	-	33.297,80
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31919213 15001001	-	4.661,69
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901151 15001002	9.000.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2001 31901131 15001002	-	9.000.000,00

2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 15001002	200.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 44905299 15001002	50.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 44905208 15001002	50.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 2216 44905242 15001002	125.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903401 15001002	-	425.000,00
2023 25 2501 04 122 0204 2363 33904600 15010010	180.104,47	-
2023 25 2501 17 512 0210 2204 33903099 15010010	141.317,56	-
2023 25 2501 17 122 0204 2202 33903999 15010010	-	321.422,03
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901101 16000000	120.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0129 2684 33904099 16000000	-	60.000,00
2023 27 2701 10 302 0204 2001 31901147 16000000	-	60.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2225 44905191 16350000	18.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 2236 44905234 16350000	-	18.000,00
2023 20 2025 15 695 0220 1501 44905199 17000000	3.465.000,00	-
2023 20 2020 15 695 0220 1501 44905199 17000000	-	3.465.000,00
2023 20 2020 04 126 0225 2686 44905241 17040004	23.072,13	-
2023 20 2020 15 451 0220 1569 44905199 17040004	-	23.072,13
2023 20 2023 15 451 0220 1006 44905199 17040004	50.000,00	-
2023 20 2023 15 451 0220 1155 44905180 17040004	-	50.000,00
TOTAL	14.508.211,56	14.508.211,56

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes o Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde

17000000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

17040004 = Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de TI, para a solução de armazenamento, acesso em tempo real e compartilhamento de arquivos com backup em nuvem, serviços de implementação e suporte de acordo com o termo de referência, e fornecimento de equipamentos com garantias técnicas dos fabricantes, conforme as especificações do serviço e exigências técnicas mínimas contidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Servidor de armazenamento e compartilhamento de arquivo com Windows Server	116.450,00	01	116.450,00
02	Servidor de armazenamento de backup	98.000,00	01	98.000,00
03	Serviço de Instalação e Configurações de toda a solução	44.999,00	01	44.999,00
04	Solução de backup com repositório de armazenamento em nuvem e suporte técnico.	9.050,00	24	217.200,00
TOTAL (R\$)				476.649,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 476.649,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA: 20232210, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2020.04.126.0225.2684.33904017, FONTE: 15000000 – Recursos Ordinários e NOTA DE EMPENHO: 1437, de 06/03/2023, no valor de R\$ 259.449,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e quarenta e nove reais).

ta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais); e FICHA: 20232211, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2020.04.126.02 25.2684.33904018, FONTE: 15000000 – Recursos Ordinários e NOTA DE EMPENHO: 1438, de 06/03/2023, no valor de R\$ 99.550,00 (noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls.512, constante do processo administrativo nº 2022025266, de 08/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ERRATA

PORTARIA N.º 029/2023/FTAR

Publicada a Página 21 do BO nº 1652, de 30/03/2023

Onde se lê : “caput da Lei nº 8.666/93.”.

Leia-se: “caput da Lei nº 8.666/93, e considerando também a transferência de gestão estabelecido através do Termo Aditivo nº 006, de 23 de março de 2023, publicado no BO nº 1648, da mesma data.”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

31 DE MARÇO DE 2023.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ATA DA 444ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/03/2023

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA

DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/189/2023	RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS ROCHA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/190/2023	RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS ROCHA
PMAR/191/2023	RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS ROCHA

ATA DA 445ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/03/2023

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA

DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/216/2023	ADRIANO TAVARES SEGUNDO

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000061/2023	DARIO JUNIOR SANTOS BRAGA
PMAR/213/2023	DANILO DE MELLO LIMA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade nº0151899425, expedida pelo DETRAN/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 046424427-74, residente e domiciliado na Rua Lais Batista, 127, Verbo Divino, Barra Mansa/RJ.

OUTORGADO: RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, telefonista auxiliar de regulação médica, portador da cédula de identidade nº 03-03271 CRA/RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 107.385.057-90, residente e domiciliado na Rua Almirante Jair Toscano de Brito,20-Balneário, Angra dos Reis/RJ.

DOS PODERES: para atuar em seu nome perante o DETRAN/RJ podendo solicitar e assinar termos, ofícios, compromissos e requerimentos, concordar e discordar de declarações, pagamentos, cálculos bem como solicitar e ter acesso a qualquer documento, inclusive cópia de processo administrativo, 2ª via de habilitação e CRVL, assinar transferência, autorizar e acompanhar vistorias, inclusive formular reclamações, interpor recursos que se fizerem

necessários, especialmente para promover o emplacamento do veículo esp/caminhão/ambulância, renavam 01148413402, chassi 8AC90663JE142522, cor branca.

ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2023.

OUTORGANTE

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

O Secretário de Proteção e Defesa Civil do Município de Angra dos Reis, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888, de 25 de janeiro de 2021 e Portaria nº 412/2023, de 10/02/2023, e :

Considerando que foi constatado, em despachos às fls. 1156, 1162 e 1167 do Processo Administrativo nº 2017006708, Volume V, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2017, finalizado em 03/09/2023, a falta de publicação de seu Termo Aditivo nº 005 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

Considerando que a Constituição Federal de 1998 institui, em seu artigo 37, a publicidade como um dos princípios basilares da administração pública;

Considerando que a Lei Federal nº 8.666/93, estabelece em seu artigo 61, Parágrafo Único, que “a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia”;

Considerando que os atos passíveis de convalidação são aqueles que possuem vícios em relação à competência ou quanto à forma;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, sem qualquer prejuízo ao interesse público, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros.

Considerando o art. 55 da Lei 9.784/1999 que dispõe sobre a possibilidade da Administração de convalidar o ato administrativo, desde que apresentem um defeito sanável;

Considerando que no presente caso a ausência de publicação do Termo Aditivo nº 005 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2017, de 02/09/2021, é um vício de forma sanável sem qual-

quer prejuízo ao interesse público, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros, conforme Parecer Jurídico nº 0115/2023, constante às fls. 1175/1176 do processo administrativo nº 2017006708;

Considerando que a partir de 14/06/2022 a Secretaria de Proteção e Defesa Civil foi instituída, passando seus contratos administrativos a serem elaborados, publicados e lançados no Portal Transparência, Prodata e e-tce pela Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos; e

Considerando que o Parecer Jurídico às 1175/1176 do processo administrativo nº 201700670, opina pela publicação do Termo Aditivo nº 005, de 02/09/2021 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2017.

Diante de todo o acima exposto, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, **DECIDE CONVALIDAR**, a publicação do Termo Aditivo nº 005, de 02 de setembro de 2022 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2017 no Boletim Oficial do Município e demais providências, conforme segue.:

“EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSCEIVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 023/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do contrato 023/2017, referente a locação com instalação de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia digital TDMA, a serem utilizados pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, situações de atendimentos diários e emergenciais ocorridos no Município de Angra dos Reis,

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/09/2021 e término em 03/09/2022.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 210.984,00 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta e quatro reais) sendo o valor mensal de R\$ 17.582,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.06.182.0223.2 747.33903999.10010000, Nota de Empenho nº 2393/2021 de

02/09/2021, no valor de R\$ 68.569,62 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso IV da Lei 8666/93.

Jairo Souza Fiães Lima

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil"

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de Empenho nº 059/2021/SDUS.SEPDC de 02/09/2021, devidamente autorizado pelo Secretário-executivo de Proteção e Defesa Civil o qual passa a fazer parte integrante do presente processo 2017006708.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e o INSTITUTO DE SAÚDE HSPV.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, reajuste e alteração da razão social da Contratada do Contrato nº 034/2022/SSA, referente à PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO (SPAs) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 07/03/2023 e término em 06/03/2024.

REAJUSTE E VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 195.747,20 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Tal reajuste pelo índice IGP-M corresponde a 1,86% (um inteiro e oitenta e seis centésimos por cento). Deste modo, o valor total do Contrato que seria de R\$ 10.532.699,08 (dez milhões e quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos), passa a ser de R\$ 10.728.446,28 (dez milhões e setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme planilha abaixo:

ID	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	MÉDICO CLÍNICO 24 HORAS SEMANAIS/ PLANTONISTA	40	R\$ 16,111.11	R\$ 16,410.53	R\$ 656,421.20	R\$ 7,877,054.40
2	MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS SEMANAIS/ PLANTONISTA	8	R\$ 16,111.11	R\$ 16,410.53	R\$ 131,284.24	R\$ 1,575,410.88
3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / plantonista diurno / 12x60H	15	R\$ 4,513.76	R\$ 4,597.65	R\$ 68,964.75	R\$ 827,577.00
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / plantonista diurno / 12x36H	10	R\$ 3,668.52	R\$ 3,736.70	R\$ 37,367.00	R\$ 448,404.00
				Total	R\$ 894,037.19	R\$ 10,728,446.28

ALTERAÇÃO: A CONTRATADA, denominada HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS, passa a utilizar a Razão Social: INSTITUTO DE SAÚDE HSPV, conforme solicitado através do Ofício nº 002/HSVP/2023 às fls. 1408 e fundamentado na Ata

da Assembleia Geral Extraordinária e Estatuto Social da sociedade empresária às fls. 1409 a 1427.

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339034.15001002, Ficha nº 20231690, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 560, de 06/03/2023, no valor de R\$ 7.069.005,18 (sete milhões e sessenta e nove mil e cinco reais e dezoito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II c/c § 1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1407 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 048/2023/SSA.SUASA, de 06/03/2023, constantes do Processo Administrativo nº 2021026926.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2023/SSA

Processo nº 2022041577, Solicitado no Memorando nº 1463/2022/SSA.SUAPR, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 145/2023/SSA. ASJUR às fls. 49 a 57, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º - OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Beira Mar, nº 130, Santa Rita II, Bracuhy, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 391 m², para instalação e funcionamento da ESF BRACUÍ MÓDULO II.

2º - FAVORECIDO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA, CNPJ: 04.401.933/0001-41.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 78.708,00 (setenta e oito mil e setecentos e oito reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme o Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 24 a 45.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa do Superintendente de Atenção Primária às fls. 03.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentários de:

- Ficha nº 20231622, Dotação nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Empenho: nº 579;

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022041577, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA, CNPJ: 04.401.933/0001-41., com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 028/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 035/2022 e o Contrato nº 173/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e BARRETO MORAES E DIAS CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, firmado em 13/09/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora BÁRBARA DE OLIVEIRA SINCLAIR HAYNES, matrícula n.º 4500304, pelo servidor FÁBIO MARTINS PEREIRA, matrícula n.º 25440, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor, a execução do Contrato nº 173/2022/SSA, processo nº 2022013491, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTA APOIO DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO POR MEIO DE UNIDADE MÓVEL (VEÍCULO MOTORIZADO) DE SAÚDE ADAPTADA PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 029/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 082/2022 e o Contrato nº 233/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, firmado em 15/12/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor KELVEN CHARLES GUEDES DA

SILVA, matrícula nº 29405, pelo servidor FÁBIO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 25440, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor, a execução do Contrato nº 233/2022/SSA, processo nº 2022015736, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR DOS PACIENTES PORTADORES DE COMORBIDADES RESPIRATÓRIAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 057/2022/SSA

Na publicação da Portaria nº 057/2022/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1540, de 09 de agosto de 2022, páginas 8,

Onde se lê:

“O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 046/2022/SSA e o Contrato nº 129/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, firmado em 12/07/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

Art. 1º. Fica designada a servidora GIOCONDA CAMPOS TEIXEIRA, matrícula nº 4500236, para exercer a gestão do Contrato nº 128/2022/SSA, processo nº 2021018192, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, conforme.”

Leia-se:

“O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de Locação nº 128/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e HELEN RAMOS SAVASTANO TEIXEIRA, firmado em 11/07/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

nº 128/2022/SSA, processo nº 2022014385, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DEL REY, Nº 651, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS/RJ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE GUARDA DE VENENOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.”

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

Art. 1º. Fica designado o servidor BRUNO RODRIGUES GENEROSO, matrícula nº 17499, para exercer a gestão do Contrato

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

No dia 23 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201 – Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 062/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Prag Minas Comércio Agropecuário Eireli**, localizado na Rua Deputado José Raimundo, nº 500 – Bairro: Dona Clara, CEP: 31.260-150, Cidade: Belo Horizonte – Estado/MG, inscrito no CNPJ nº **21.578.205/0001-29**, Tel.: (31) 3564-7793 e e-mail: eduardo@pragminas.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo José da Silva Borges**, portador da Carteira de Identidade nº 0162349120014, Expedida pela SSP/MA e CPF nº 046.043.093-96, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Marca	Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Raticida Isca em bloco extrusado Para pronto uso - Embalagem de 1Kg (blocos extrusado de 20g, embalados individualmente, para facilitar o transporte e proteger o ativo), Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio ativo: Flocoumafen 0,005%. Para controle das três espécies de roedores urbanos: Mus musculus, Rattus rattus e Rattus norvegicus. Produto registrado na ANVISA.	KG	2.000	2.000	10.000	NEOGEN	R\$ 120,00
02	Raticida sob a forma de grãos integrais Coloração azulada, pronto para uso, dose única, com substância amargante, acondicionado em embalagem individual de 1KG, com 50 sachês de 20 gramas. Princípio ativo: Flocoumafen 0,005%. Produto registrado no Ministério da Saúde. Grupo Químico: Cumarínico. Produto registrado na ANVISA.	KG	1.000	1.000	5.000	NEOGEN	R\$ 68,00

03	Raticida Isca Fresca Em Bloco Sem Parafina acondicionado em saches de papel filtro com 10 gramas contendo 0,0005% de Brodifacoum, 0,0005% de benzoato de denatônio (agente amargante), 70% de farinhas vegetais e 30% de óleos, essências vegetais flavorizantes e espessantes. Condicionados em embalagens de 200 gramas para facilitar transporte para o campo e preservar as propriedades dos saches. Produto registrado na ANVISA.	KG	1.500	1.500	7.500	NEOGEN	R\$ 120,00
04	Capa para caixa d'água - 1000 litros Capa lavável e atóxica confeccionada em 100% Poliéster resinado com Acetato de Polivinila, tratamento anti-mofo e anti-fungos, com espessura de 0,75mm e densidade de 500 fios por cm ² . Acompanha cordão de Poliéster reforçado para fixar a capa ao redor da caixa e tela para cano ladrão. Compatível c/ caixas de formato redondo, quadrado ou retangular, com capacidade de 1000 litros. Tamanho: 1000 litros	Unid	2.000	2.000	10.000	Prag Minas	R\$ 12,00
17	Paletas de Eucatex Paletas de Eucatex para armadilhas Ovitrapas medindo 3cm de largura e 13 cm de altura	Unid.	8.000	8.000	40.000	Prag Minas	R\$ 1,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **062/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI
EDUARDO JOSÉ DA SILVA BORGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

No dia 23 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201 – Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 062/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VFB Serviços Industriais e Consumíveis LTDA**, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1845 – Bairro: Ano Bom, CEP: 27.325-001, Cidade: Barra Mansa – Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **27.408.820/0001-73**, Tel.: (24) 3028-8168 e e-mail: *vendas1.vfb@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Eric Valentim de Barros**, portador da Carteira de Identidade nº 286309620, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 131.694.177-97, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Marca	Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
06	Arame Galvanizado mole 1,25 mm Rolo com 01 kg. Bitola: 18BWG	Rolos	150	150	750	Guepar	R\$ 37,00
07	Pesca-larvas Confeccionado em arame coberto com plástico e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco.	Unid	100	100	500	Delfin	R\$ 21,50
08	Alfinete entomológico Aço Inox, 40 X 0,55MM, adicional: com cabeça Embalagem com 100 unidades	Unid.	150	150	750	Papillon	R\$ 62,00
09	Pinça em aço inox, tipo dente de rato de 10 cm	Unid.	20	20	100	ABC	R\$ 40,00
11	Pinça em aço inox, tipo dente de rato de 16 cm	Unid.	20	20	100	ABC	R\$ 47,00
12	Pinça Entomológica em aço Inox, reta, Nº 05, Ponta fina	Unid.	20	20	100	ABC	R\$ 35,00
13	Pinça em aço em Inox, reta, Nº 05, Ponta bico de pato	Unid.	20	20	100	ABC	R\$ 70,00
16	Potes para Ovitrapma Vaso plástico de cor preta, sem furos no fundo, com capacidade de 500ml.	Unid.	1.500	1.500	7.500	Sanit'all	R\$ 6,40
18	Caixa Organizadora com trava - 10 litros Caixa organizadora com tampa e trava, em plástico transparente, com capacidade para 10 litros	Unid.	50	50	250	Usual Plastic	R\$ 45,00
19	Caixa Organizadora com trava - 50 litros Caixa organizadora com tampa e trava, em plástico transparente, com capacidade para 50 litros	Unid	15	15	75	Unin Jet	R\$ 75,00
20	Capturador de Castro Armadilha animal, tipo aspirador sucção oral, componentes: aspirador bucal, aspirador filtro, filtro, tubo, tela. Material plástico policarbonato. Características adicionais: filtro HEPA 612 0,3UM, tela látex, aspirador 12	Unid.	30	30	150	Sanit'all	R\$ 182,00
21	Pipetão para coleta de larvas – Pipeta composta por bulbo de borracha e haste de plástico transparente de 18 cm de comprimento.	Unid	150	150	750	Sanit'all	R\$ 40,00
22	Pipeta Plástica – Tipo conta gota 3ml	Unid	800	800	4.000	Sanit'all	R\$ 0,80
23	Bacia plástica Medindo 1,5 cm X 4,0 cm com capacidade para 500 ml	Unid	150	150	750	Plasvale	R\$ 4,20
24	Tubo Eppendorf 2,0 ML Pacote C/ 1.000 unidades - Confeccionado em Polipropileno Autoclavável.	Pct	15	15	75	Eppendorf	R\$ 228,00
25	Prancheta Em eucatex com prendedor zincado – A4	Unid	80	80	400	Go Office	R\$ 7,10
26	Lanterna Recarregável Características aproximadas: Alimentação: Bivolt (110/220v AC) tipo de lâmpada: LED, quantidade de LED's: 5 leds, Dimensões aproximadas da embalagem: 5 x 5 x 17 cm peso aproximado da embalagem : 0,1 kg. Cor preta ou verde.	Unid	150	150	750	Alfacell	R\$ 38,00

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **062/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

VFB SERVIÇOS INDUSTRIAIS E CONSUMÍVEIS LTDA
ERIC VALENTIM DE BARROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

No dia 23 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 201 – Bairro: Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 062/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Arinos Comércio de Materiais de Construção LTDA**, localizado na Rua das Adálias, nº 320, 1º andar, Sala 03 – Bairro: Jardim Flórida, CEP: 06407-170, Cidade: Barueri – Estado/SP, inscrito no CNPJ nº **29.616.156/0001-83**, Tel.: (11) 4552-2199 e e-mail: vendas@arinosdistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Vinícius Patez Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 40.026.935-1, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 414.365.598/55, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Marca	Valor Unit.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
05	Capa para caixa d'água - 500 litros Capa lavável e atóxica confeccionada em 100% Poliéster resinado com Acetato de Polivinila, tratamento anti-mofo e anti-fungos, com espessura de 0,75mm e densidade de 500 fios por cm ² . Acompanha cordão de Poliéster reforçado para fixar a capa ao redor da caixa e tela para cano ladrão. Compatível c/ caixas de formato redondo, quadrado ou retangular, com capacidade de 500 litros. Tamanho: 500 litros	Unid	1.000	1.000	5.000	Victória Réggia	R\$ 16,80

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **062/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

ARINOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VINÍCIUS PATEZ OLIVEIRA

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2022

Errata da Ata de Registro de Preços nº 369/2022, Empresa VANIA L S VIDAL LTDA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1587, do dia 11 de novembro de 2022, página 113.

Onde se lê:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
48	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 - Acabamento galvanizado, Corpo liso, Cabeça cônica e axadrezada, Tamanho: 17 x 27	KG	30	30	150	R\$ 640,00	MANTA

Leia-se:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
48	MANTA GEOTEXTIL -Fabricado com fibras de poliéster 100% reciclado Gramaturas: 130gr/ m². Comprimento do rolo:100 mts x 2,30 largura. Elevada porosidade e permeabilidade. Filtração eficaz ao longo do tempo Ótima resistência mecânica. Material sintético imputrescível.	KG	30	30	150	R\$ 640,00	MANTA

ANGRA DOS REIS – RJ, 03 DE ABRIL DE 2023.

CLAUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2022

Errata da Ata de Registro de Preços nº 371/2022, Empresa REAL COMÉRCIOS LTDA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1587, do dia 11 de novembro de 2022, página 113.

Onde se lê:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
61	COLHER DE PEDREIRO Nº 08 – 1ª Qualidade - Altura: 203,2 mm, Base: 100 mm, Comprimento: 330 mm, Diâmetro: 112 mm	UNID	115	115	575	R\$ 7,00	COMPEL
63	DISCO DE SERRA CIRCULAR 48 DENTES – 1ª Qualidade - Ponta de widea, 48 dentes, Diâmetro: 9.1/4", Furo: 25mm	UNID	1.060	1.060	5.300	R\$ 30,00	TRAMONTINA
65	FURADEIRA ELÉTRICA DE 3/8 – 1ª Qualidade - Mandril 3/8" – 10mm, Potência (W) 450, Tensão/Voltagem 110V 220V, Velocidade de rotação s/ carga (rpm) 3.000 Alimentação Elétrica, Comprimento do fio (m) 2 Capacidade de perfuração (mm) Não informado, Cor: Não Informado, Garantia 12 meses, Conteúdo da Embalagem - 1 Furadeira Elétrica Master 3/8" – 450W; - 1 Chave para aperto do mandril , - 1 Manual de instruções	UNID	34	34	175	R\$ 99,99	TRAMONTINA
72	PREGO AÇO COM CABEÇA 17 X 21 - Características: Altura 36 - Largura 19 - Comprimento 33 - Peso 20	KG	1.040	1.040	5.200	R\$ 14,00	MULTIFIX
73	PREGO AÇO COM CABEÇA 18 X 30 - Características: Altura 50 - Largura 20 - Comprimento 35 - Peso 20	KG	1.040	1.040	5.200	R\$ 19,50	MULTIFIX

Leia-se:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
61	DESEMPENADEIRA AÇO LISA – 1ª Qualidade - Produto Desempenadeira, Tipo Lisa, Linha Profissional, Material Metal, Tipo de Material Aço, Material do Cabo Madeira, Formato Retangular, Largura 12 cm, Comprimento 25 cm, Tamanho Médio, Superfície da Desempenadeira Lisa	UNID	115	115	575	R\$ 7,00	COMPEL
63	FOICE – 1ª Qualidade – Produto Foice Categoria Ferramenta para Corte e Poda Material da Lâmina Metal Tipo de Material da Lâmina Aço Acompanha Cabo Sim Material do Cabo Madeira Comprimento 100 cm Peso do Produto 1230 g	UNID	110	110	550	R\$ 30,00	TRAMONTINA
65	MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE 1/2 X 1,5 MM. ROLO 50 METROS – 1ª Qualidade – Diâmetro, 6,3 mm, Comprimento, 50 m	UNID	27	27	135	R\$ 99,99	PLASBOHN
72	PREGO AÇO COM CABEÇA 18 X 30 - Características: Altura 50 - Largura 20 - Comprimento 35 - Peso 20	KG	1.040	1.040	5.200	R\$ 14,00	MULTIFIX
73	PREGO 17 X 27 GALVANIZADO Á FOGO COM CABEÇA - Características: Altura 36 - Largura 19 - Comprimento 33 - Peso 20	KG	1.230	1.230	6.150	R\$ 19,50	MULTIFIX

ANGRA DOS REIS – RJ, 03 DE ABRIL DE 2023.

CLAUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

PROCESSO Nº 2023004991

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais britados destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.
DATA/HORA DA SESSÃO: 19/04/2023, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022026621, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 062/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de raticidas, telas de caixa d'água e outros materiais de consumo específicos para o Programa Municipal de Controle de Vetores/Roedores, em favor das empresas abaixo:

Prag Minas Comércio Agropecuário Eireli, inscrita no CNPJ nº **21.578.205/0001-29**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 17, perfazendo o valor total de **R\$ 526.400,00** (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)

VFB Serviços Industriais e Consumíveis LTDA, inscrita no CNPJ nº **27.408.820/0001-73**, vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo o valor total de **R\$ 56.233,00** (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais)

Arinos Comércio de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº **29.616.156/0001-83**, vencedora do item 05, perfazem-

do o valor total de **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais)

O Valor Total do Pregão Presencial 062/2022 foi de **R\$ 599.433,00** (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais)

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018/
HMJ**

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e PS SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2022/HMJ, referente a prestação de serviços de locação de sistemas de digitalização de imagens radiológicas – CR e impressão de exame de imagem radiológica de papel nos tamanhos A4 – A3, para atender a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 13/03/2023 e término em 12/09/2023.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 44.688,42 (quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.2699.339039.16000000, Ficha nº 20231980, Nota de Empenho nº 262, de 10/03/2023, no valor de R\$ 22.334,21 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar através do Formulário de Solicitação de Empenho nº

006/2023/HMJ, de 10/03/2023 às fls. 1422, e no documento às fls. 1398/1400, do Processo Administrativo nº 2017021025.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

BERENICE REIS VALE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

PORTARIA Nº 022/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2023004757**, cujo o objeto é aquisição da 3ª lança do Munck do caminhão, placa KRN3J74, pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
FISCAL:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 3546
SUPLENTE:	JAIRO SOUZA FIÃES LIMA, matrícula 3447

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 24 de março de 2023.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 032/2023/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 011/ 2022 e Atas de Registro de Preços nº 144 e 147/2022 da Secretaria de Administração celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** e as empresas **ORLA DISTRIBUIDORA DE**

PRODUTOS EIRELI e **REAL 2 COMÉRCIOS LTDA**, e, Pregão Presencial nº 003/2022/FTAR e Ata de Registro de Preços nº 004/2022/FTAR, desta Fundação, tendo como vencedoras as empresas **REAL 2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, VÂNIA L S VIDAL LTDA, A.M. FALCON SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA** e **JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, firmados em 03/05/2022 e 20/05/2022, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA**, matrícula **70.190.663**, Coordenador de Almo-xarifado e Patrimônio, para exercer a fiscalização referente aos itens aderidos nas **Atas de Registro de Preços nº 144 e 147/2022**, e **Ata de Registro de Preços nº 004/2022/FTAR**, Processo nº 2021018922, cujo objeto é o “Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da TurisAngra”, no período de vigência da Ata.

Art. 2.º. Fica designada a servidora **JULIANA CRUZ CAMPOS**, matrícula **3.500.221**, para exercer a suplência da referida fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

31 DE MARÇO DE 2023

MARC OLICHON
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 792/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROMÁRIO RAMIRO, matrícula 25390, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, no período de 01 a 30 de abril de 2023, durante as férias do titular, Moisés Nunes de Alencar, matrícula 27953.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**PORTARIA Nº 793/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 239/2023 – SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 30 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR SWAMI MORATELLI BULHOES DOS SANTOS, matrícula 17882, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2023, durante as férias da titular, Lucineide Maria Josué da Silva, matrícula 2612.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**PORTARIA Nº 794/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 076/2023/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 03 de abril de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR ARIDIANE QUEIROS, matrícula 29575, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle de Gastos e Gerenciamento de Atas, da Assessoria de Custeio, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 795/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 076/2023/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 03 de abril de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR GABRIELA DOS REIS PEREIRA LARROSA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Controle de Gastos e Gerenciamento de Atas, da Assessoria de Custeio, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 796/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR TATIANA BELTRÃO MACHADO, matrícula 28016, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão de Contratos, da Coordenação Técnica de Controle e Contratos, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 797/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR ADRIANO NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3500220, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio Operacional, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

PORTARIA Nº 798/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ADRIANO NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Gestão de Contratos, da Coordenação Técnica de Controle e Contratos, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 799/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR TATIANA BELTRÃO MACHADO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Operacional, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENEL Nº
2776/2023-MT

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Unidade Mista Amaro Borges, Parque Mambucaba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2022035561, **TERMO DE DISPENSA Nº 003/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 09/02/2023.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 79.787,04 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.216 1.33903943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

NOTA DE EMPENHO: Nº 1378, de 23/02/2023, no valor de R\$ 39.893,52 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 277, constante do processo administrativo nº 2022035561, de 22/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023.

ANGRA DOS REIS,
04 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022/REMARCADO

PROCESSO Nº 2022003182

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de limpeza, manutenção e conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis no continente e áreas insulares, contemplando a conservação, desinfecção, lavagem, controle de vetores, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/04/2023, às 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: FÁBIO NOVAES DA SILVA

Ato: Portaria nº 894/2021

Data: 05/07/2021

Validade: 23/07/2021

Publicação: 23/07/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **FÁBIO NOVAES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Saneamento, matrícula nº 190.469, Referência 103, Padrão “F”, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, aposentado através da Portaria nº 894/2021 de 05 de julho de 2021, publicada em 23 de julho de 2021, com validade a partir de 23/07/2021, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso I da CF /88 e Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2074 de 29/12/2008 e Lei Municipal nº 3.863/2019)

TOTAL R\$ 1.603,67

ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

ANULAÇÃO DE ATO

Torna-se sem efeito a publicação da Ordem de Reinício nº 037/2022/SIOP efetuada através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1652 de 30 de março de 2023, página 17.

ANGRA DOS REIS, 04 ABRIL DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: JULCINETE BARRA DE LIMA SILVESTRE MARINS

Ato: Portaria nº 070/2023/ANGRAPREV

Data: 17/03/2023

Validade: 13/02/2023

Publicação: 22/03/2023

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **JULCINETE BARRA DE LIMA SILVESTRE MARINS**, beneficiária do servidor (Aposentado), **JAIR SILVESTRE MARINS**, matrícula nº 50004747, Motorista, publicada através da Portaria nº 070/2023/ANGRAPREV de 17 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2023, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MPS/MF nº 26/2023 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 3.307,10**

ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 017 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023007789- Ordem de Serviço nº 014/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ALLPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **16.825.521/0001-18** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM GEOMANTA COM CANALETA DE CRISTA - ESTRADA DAS MARINAS EM FRENTE AO PONTO FINAL DO ÔNIBUS - MARINAS - ANGRA DOS REIS/RJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município

de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023007795– Ordem de Serviço nº 015/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ALLPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **16.825.521/0001-18** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA - AVENIDA BENEDITO ADELINO PRÓXIMO AO Nº 4284 - VILA VELHA - ANGRA DOS REIS/RJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL E SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 017 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023007789– Ordem de Serviço nº 014/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ALLPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **16.825.521/0001-18** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM GEOMANTA COM CANALETA DE CRISTA - ESTRADA DAS MARINAS EM FRENTE AO PONTO FINAL DO ÔNIBUS - MARINAS - ANGRA DOS REIS/RJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 035/2023/IMAAR**

Angra dos Reis, 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Determinar a Demolição da Construção Residencial unifamiliar, por estar em área de risco geológico com base no artigo 99 ,Inciso III e o artigo 102 da Lei 2087/09, 1º Distrito de Angra dos Reis;

Com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

Proprietário: Eliseu do Vale Silva

Auto de Demolição nº. 035/2023/IMAAR

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 036/2023/IMAAR**

Angra dos Reis, 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Determinar a Demolição da Construção Residencial unifamiliar, por estar em área de risco geológico com base no artigo 99 ,Inciso III e o artigo 102 da Lei 2087/09, 1º Distrito de Angra dos Reis;

Com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

Proprietário: José Meira de Carvalho

Auto de Demolição nº. 036/2023/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 036/2023/IMAAR

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 037/2023/IMAAR

Angra dos Reis, 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Determinar a Demolição da Construção Residencial unifamiliar, por estar em área de risco geológico com base no artigo 99 ,Inciso III e o artigo 102 da Lei 2087/09, 1º Distrito de Angra dos Reis;

Com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

Proprietário: Lazaro Flausino de Moraes

Auto de Demolição nº. 037/2023/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 037/2023/IMAAR

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 038/2023/IMAAR

Angra dos Reis, 15 de março de 2023.

RESOLVE:

Determinar a Demolição da Construção Residencial unifamiliar, por estar em área de risco geológico com base no artigo 99 ,Inciso III e o artigo 102 da Lei 2087/09, 1º Distrito de Angra dos Reis;

Com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de

26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

Proprietário: Adilson da Silva Jorge

Auto de Demolição nº. 038/2023/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 038/2023/IMAAR

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 039/2023/IMAAR

Angra dos Reis, 28 de Março de 2023.

RESOLVE:

Determinara demolição de construção de muro frontal, inserido em Área Pública, (Calçada), Infrator (a) Rodrigo Rozendo, Situado à Rua São José de Andrade Sampaio, nº lote 07, Parque Mambucaba, IVº Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Rodrigo Rozendo

Auto de Demolição nº. 039/2023/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 039/2023/IMAAR

Processo Interno 043/2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO

P O R T A R I A Nº 008/2023

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agos-

to de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

Processo: 2022042584

Objeto: Contratação de Caminhão de Som.

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 03 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA CONTINUIDADE DA PMI PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “ANGRA TURISMO HISTÓRICO” E A IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALI-

ZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CHÁCARA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, A SER OFERTADO PELO PRIVADO A ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM PARA UMA EVENTUAL CONCESSÃO DO SERVIÇO E DO BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Às 09:00 horas, do dia 17 do mês de fevereiro do ano de 2023 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas- CGP: Cláudio de Lima Sírio, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, Flávio Henrique de Sá, com o objetivo de avaliar a viabilidade de continuar com o projeto referente ao Chamamento Público nº 002/2022/FTAR, qual lançou o procedimento de manifestação de interesse para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação do projeto “Angra Turismo Histórico” de Angra dos Reis, bem como os referentes ao Chamamento Público nº 004/2022/SPP, com objetivo de manifestar o interesse público com participação do privado para viabilizar a implantação, operacionalização e manutenção do Parque da Chácara no Município de Angra dos Reis.

Considerando a temporalidade já ofertada as empresas, em ambos os processos, e a não apresentação do mínimo necessário a continuidade do projeto por meio de PMI, o CGP decidiu encerrar o chamamento público.

ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

D E C R E T O Nº—12.970, DE 29 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.320.859,24 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.320.859,24 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 361 0213 2115 33903999 15000000	5.000,00	-
2023 20 2012 12 361 0213 2115 33903301 15000000	-	5.000,00
2023 26 2601 08 244 0231 2246 33903632 15000000	40.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0231 2246 33903953 15000000	60.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0231 2246 33904899 15000000	-	100.000,00
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901101 15000000	5.000,00	-
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31900401 15000000	-	1.500,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901199 15000000	-	3.500,00
2023 22 2201 04 122 0204 2001 31901101 15000000	27.000,00	-
2023 20 2019 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	4.000,00
2023 20 2026 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	23.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903953 15000000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 1217 33903632 15000000	-	20.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33504300 15000000	9.518,75	-
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33903699 15000000	-	9.518,75
2023 20 2022 13 392 0219 2712 33504300 15000000	110.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2712 44905226 15000000	-	110.000,00
2023 20 2018 20 605 0209 2478 33903099 15000000	3.128,30	-
2023 20 2018 20 605 0209 2478 33903999 15000000	4.000,00	-
2023 20 2018 20 609 0218 2473 33903999 15000000	20.000,00	-
2023 20 2018 15 452 0220 2069 33903999 15000000	-	10.422,41
2023 20 2018 15 452 0220 2069 33909239 15000000	-	16.705,89
2023 20 2005 04 122 0204 2161 33903947 15000000	19.904,30	-
2023 20 2005 04 122 0204 2164 33903999 15000000	-	19.904,30
2023 20 2022 04 122 0204 2176 33903099 15000000	5.000,00	-
2023 20 2022 04 122 0204 2176 33903699 15000000	5.000,00	-
2023 20 2022 04 122 0204 2176 33903999 15000000	4.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2180 33903699 15000000	-	14.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903699 15000000	14.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2180 33903999 15000000	-	14.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903101 15000000	25.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	25.000,00
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903099 15000000	21.000,00	-
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	-	21.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2757 33903099 15000000	19.500,00	-
2023 20 2017 27 812 0207 2757 33903999 15000000	20.000,00	-
2023 20 2017 27 812 0207 2675 33903999 15000000	-	39.500,00
2023 20 2012 12 361 0204 2161 33903944 15001001	31.850,00	-

2023 20 2012 12 361 0204 2002 33903923 15001001	-	31.850,00
2023 22 2201 23 695 0209 2196 33903999 15010010	10.150,00	-
2023 22 2201 04 129 0204 2002 33903981 15010010	-	10.150,00
2023 26 2601 08 244 0134 1217 33903016 16600000	8.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903022 16600000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903024 16600000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903947 16600000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2247 44905212 16600000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2247 44905242 16600000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903999 16600000	-	88.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2758 33903014 16600000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2758 33903021 16600000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2758 33903016 16600000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2758 33903017 16600000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0138 2502 33903632 16600000	-	50.000,00
2023 20 2023 15 695 0220 3065 44905199 17000000	31.162,50	-
2023 20 2023 04 122 0204 2331 44909302 17000000	-	31.162,50
2023 20 2024 15 452 0220 2069 33903099 17040006	672.645,39	-
2023 22 2201 15 452 0208 2343 33903978 17040006	-	672.645,39
TOTAL	1.320.859,24	1.320.859,24

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

17000000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

17040006 = Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural – Lei Nº 9.478/97, Artigo 50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Município de ANGRA DOS REIS/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 29.172.467/0001-09 representado por seu prefeito(a) municipal, Sr(a) FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO, inscrito no CPF/MF sob n° 497.528.397-20, no exercício de seu poder geral de administração, competência privativa que lhe é conferida pelo art. 84, inc. II, da Constituição de República Federativa do Brasil, filia-se a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM), pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, constituída por Municípios brasileiros, tendo por finalidade contribuir para a solução dos problemas comuns, pugnar pela valorização do municipalismo e das Entidades de representação dos Municípios, cumprindo-lhe, na condição de Município associado, observar as disposições estatutárias. Dos Direitos - Art. 33. São direitos dos Municípios associados, em dia com suas contribuições: I - participar das Assembléias-Gerais da CNM, com direito a voz e voto, representados pelo seu prefeito; II - encaminhar pleitos de seu interesse para discussão e decisão de procedimentos por parte da Assembléia-Geral da CNM por meio de seu representante legal; III - participar da Diretoria da CNM, por meio de seu representante legal; IV - receber informações sobre a evolução das ações da CNM na defesa dos interesses do Movimento Municipalista Brasileiro; V - usufruir de todas as ferramentas criadas ou adquiridas pela CNM para beneficiar e facilitar as

administrações municipais; VI - usufruir de todas as conquistas da CNM em benefício dos Municípios brasileiros. Dos deveres - Art. 35 - São deveres dos Municípios: I - contribuir mensalmente para a manutenção da CNM, conforme fixado pela Assembléia-Geral; II - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social; III - cumprir as obrigações e os compromissos contraídos com a CNM; IV - participar das mobilizações empreendidas na defesa dos interesses dos Municípios; V - cooperar para a ordem, prestígio e desenvolvimento da CNM; VI - cooperar para o crescimento, a respeitabilidade e a amplitude nacional e internacional do Movimento Municipalista Brasileiro; VII - atuar positivamente para conquistar o respeito de fato autonomia do Ente Público Município; VIII - comparecer, por seu prefeito, as Assembléias-Gerais da CNM; IX - participar da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios; X - divulgar as ações da CNM e as conquistas do Movimento Municipalista Brasileiro; XI atuar positivamente junto as instâncias de Poder, visando ao reconhecimento da importância do Movimento Municipalista Brasileiro. Do valor da contribuição associativa mensal - o valor da contribuição social será fixado pela Assembléia-Geral, nos termos do inc. III do art. 10 do Estatuto Social, e observará fator do FPM do Município associado.

BRASÍLIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 801/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 398/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de março de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DA GLORIA DINIZ ROSA, matrícula 3837, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 802/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 398/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de março de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR VITOR THIAGO DA SILVA, matrícula 19067, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 803/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 398/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de março de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR ANGELICA MOREIRA REIS, matrícula 26898, da Função Gratificada de Assistente de Lotação e Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 804/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 398/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR VITOR THIAGO DA SILVA, matrícula 19067, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 805/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 398/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR ANGELICA MOREIRA REIS, matrícula 26898, para a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 806/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0551/2023/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de abril de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JULIANA IUCIF OLIVEIRA VIEIRA AFFONSO, matrícula 4502304, da Função Gratificada de Coor-

denadora de Farmácia, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 807/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0552/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula 17205, para a Função Gratificada de Coordenadora de CAPS, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 31 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Abril terá campeonato internacional de Jiu-Jitsu

No Calendário Oficial de Eventos de Angra, para este mês, constam ainda comemorações religiosas e Festival de Comida de Botequim

Abril chegou e trouxe junto com ele vários eventos esportivos, culturais e religiosos para Angra dos Reis. Com diversos feriados, este mês é uma ótima ocasião para usufruir as belezas naturais da cidade e muito mais.

A Semana Santa vai até domingo, dia 9, e, em Angra, será marcada por missas e procissões. Logo em seguida, na segunda-feira, dia 10, é feriado municipal em homenagem a São Benedito. As comemorações começam cedo com o repicar de sinos e, ao longo do dia, há missas solenes, almoço aberto ao público e procissão. Fechando as festividades religiosas, no dia 29, acontece a Festa de São José Operário, no Parque Mambucaba.

Quem curte artes marciais também deve ficar alerta. Neste mês, Angra dos Reis receberá o Angra Internacional Cup Jiu-Jitsu, no dia 8. O evento será disputado no ginásio

poliesportivo do Estádio Municipal e contará com o patrocínio da Prefeitura. São esperados mais de 700 atletas de todas as idades e de diversas partes do país.

O destaque na parte cultural ficará por conta do Festival de Comida de Botequim, na Vila Histórica de Mambucaba, entre os dias 14 e 16 de abril. O evento terá o apoio da Prefeitura e sua programação musical já está fechada. No dia 14 (sexta-feira), as apresentações ficam por conta de Erivelton Marks, às 20h, e Banda Agitaê, às 23h. No dia 15 (sábado), a programação terá início às 14h, com Brendon Santos, em seguida vem Doctor Kush, às 18h, Bingo, às 20h, e fechando a noite, às 22h, tem a Banda Ziriguidun. No último dia do Festival de Comida de Botequim, quem se apresenta é Tomaz Barros, às 14h, e Paulinho Guerreiro, às 20h.